



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.270** de 15 de Março de 2002.

**Ementa: DENOMINA DE “RAIMUNDO NONATO PEREIRA” O MERCADO AINDA SEM DENOMINAÇÃO, ONDE FUNCIONA A FEIRA DO FEIJÃO NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NOS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**RAIMUNDO NONATO PEREIRA**” o Mercado ainda sem denominação, onde funciona a Feira do Feijão, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Março de 2002.

Francisco Salomão de Moraes

- Presidente

Paulo Gonçalves Arraes

- 1º Secretário

Francisco Roberto de Moura

- 2º Secretário